

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 012/2024, publicado no DOU do dia 24 de fevereiro de 2025, seção 3 e no [site do Decanato de Gestão de Pessoas](#), conforme descrito a seguir:

ONDE SE LÊ:

[...]

1.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 11.772/2012, alterada pela Lei n. 11.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2017.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Doutorado - 40h	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

[...]

LEIA-SE:

[...]

1.2 DA REMUNERAÇÃO

1.2.1 O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Remuneração por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

1.2.2 A remuneração de professor substituto em regime de **20 horas semanais** será a seguinte:

Graduação: R\$ 2.437,59*; Graduação com Especialização: R\$ 2.681,35*; Graduação com Mestrado: R\$ 3.046,99*; Graduação com Doutorado: R\$ 3.839,21*. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 500,00.

1.2.3 A remuneração de professor substituto em regime de **40 horas semanais** será a seguinte:

Graduação: R\$ 3.412,63*; Graduação com Especialização: R\$ 3.924,53*; Graduação com Mestrado: R\$ 4.692,37*; Graduação com Doutorado: R\$ 6.356,02*. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 1.000,00.

1.2.4 Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecida pelo MEC e de Pós-

Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.
*Alterações poderão ocorrer de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

[...]

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Peterson Góes Silva
Decano de Gestão de Pessoas

Em 05/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12358736** e o código CRC **977B681A**.

Referência: Processo nº 23106.125511/2024-36

SEI nº 12358736